

**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**\_ CONCORRÊNCIA Nº 15/2022 \_**

**TERMO DE SUSPENSÃO**

Em razão dos pedidos de esclarecimentos formalizadas por empresas interessadas no certame através dos Protocolos 1Doc, sobre o edital de Concorrência nº 15/2022/PMT, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de publicidade para atender a Prefeitura de Tubarão, como um todo, e as Fundações Municipais de: Desenvolvimento Social, Saúde, Educação, Meio Ambiente, Esporte e Cultura, além da Agência Reguladora de Saneamento – AGR, cuja data de abertura estava prevista para dia 09/03/2023 às 14 horas, decide-se **SUSPENDER** a referida sessão, a fim de que haja tempo hábil para análise e manifestação.

Publique-se.

Tubarão SC, 06 de março de 2023.

Gelson José Bento  
Prefeito Interino